

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): ADMINISTRATIVO	
Responsável pela Demanda: Herlany Lira	Matrícula: 618.322-1
E-mail: solicitacao.admsemhdh@gmail.com	Telefone: 83 98884-1741
HISTORICO DE VERSÕES	
DATA DE CRIAÇÃO	14/04/2026

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
PARTICIPAÇÃO DE CURSO GESTÃO INTEGRAL DE CONVÊNIOS PÚBLICOS, EMENDAS PARLAMENTARES E PLATAFORMA TRANSFERE.GOV

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, AS DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO, SE FOR O CASO.

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a participação de servidores no curso de Gestão Integral de Convênios Públicos, Emendas Parlamentares e Plataforma Transfere.gov, por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A capacitação se mostra essencial diante da necessidade de aprimoramento técnico dos servidores que atuam diretamente na captação, gestão, execução e prestação de contas de recursos oriundos de convênios e emendas parlamentares, especialmente no âmbito da Plataforma Transfere.gov, ferramenta indispensável para operacionalização desses instrumentos.

Ressalta-se que a correta gestão dos convênios e recursos transferidos é fundamental para garantir a regularidade na aplicação dos recursos públicos, evitar inconsistências que possam resultar em penalidades administrativas e assegurar maior eficiência, transparência e conformidade com a legislação vigente.

A contratação por inexigibilidade de licitação fundamenta-se na inviabilidade de competição, uma vez que o curso é ofertado por empresa/instituição de notória especialização, com conteúdo programático específico e instrutores com reconhecida experiência na área, o que o torna singular e adequado às necessidades desta Administração.

Dessa forma, a participação no referido curso contribuirá diretamente para o fortalecimento da gestão pública, melhoria dos processos internos e maior efetividade na execução das políticas públicas desenvolvidas por esta Secretaria.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA


ITEM	2023	2024	2025	QUANTIDADE SOLICITADA	JUSTIFICATIVA / METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DE QUANTIDADE SOLICITADA
INSCRIÇÃO individual para Curso de qualificação, conforme Termo de Referência.	0	0	0	2	<p>A quantidade de servidores indicada para participação no curso justifica-se pela necessidade de qualificação de mais de um agente público envolvido nos processos de gestão de convênios e emendas parlamentares, considerando a complexidade das atividades e a demanda contínua da Secretaria.</p> <p>A capacitação de múltiplos servidores visa assegurar a continuidade dos serviços, evitar a concentração de conhecimento em apenas um profissional, promover a divisão adequada de tarefas e aumentar a eficiência na execução, acompanhamento e prestação de contas dos instrumentos firmados.</p> <p>Além disso, a formação conjunta possibilita o alinhamento de procedimentos internos, padronização de rotinas e maior segurança na utilização da Plataforma Transfere.gov, reduzindo riscos de inconsistências e falhas operacionais.</p>

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS BENS OU QUE OS SERVIÇOS SERÃO INICIADOS

Notas:

- 1) Deve-se levar em conta o tempo ordinariamente gasto com um processo de contratação para se ponderar quando razoavelmente se espera a entrega dos bens, precavendo-se, assim, de possível solução de continuidade ou então demora que comprometa o funcionamento do órgão e/ou da entidade;
- 2) Utilizar-se de experiências anteriores para avaliar o lapso temporal necessário para se iniciar o procedimento no âmbito da requisitante.

Previsão de entrega ou Previsão que os serviços serão iniciados: A partir da nota de empenho





6. FONTE DE RECURSOS	
Gestão/Unidade	10001
Fonte de Recursos	500
Programa de Trabalho	5046
Elemento de Despesa	339039

7. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA
Declaramos que todos os itens indicados neste documento de formalização da demanda: <input checked="" type="checkbox"/> Constatam no Plano de Contratações Anual – PCA. <input type="checkbox"/> Constatam Parcialmente no Plano de Contratações Anual – PCA. <input type="checkbox"/> Não constam no Plano de Contratações Anual - PCA.

8. INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
João Pessoa, 14 de Abril de 2026. HERLANY REGINA LIRA DE SOUSA ARAUJO Responsável pela Formalização da Demanda Matrícula 618.322-1

9. ANUÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS
De acordo com a demanda e o quantitativo solicitado. João Pessoa, 14 de Abril de 2026. VANDA MARIA MENEZES BARBOSA Secretária de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana

